



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 08 DE JANEIRO DE 1990.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TER
RAS DA SOCIEDADE ESPORTIVA
BONSUCES SO FUTEBOL CLUBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a receber
em doação da SOCIEDADE ESPORTIVA BONSUCES
SO FUTEBOL CLUBE, um terreno urbano desta cidade, com frente para a
rua Giovani Girardi, com área superficial de 375,00m², sem benfeito
rias, distando 186,00 metros da esquina formada com a rua Pedro Ro
sa, não formando quarteirão delimitado, hoje localiza-se dentro do
quarteirão formado pelas ruas Giovani Girardi, Félix Montanari, Luiz
Cao e Pedro Rosa, com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão
de 15,00 metros com a rua Giovani Girardi; SUL, na mesma extensão com
propriedade de Rita Valenti Cao; LESTE, na extensão de 25,00 metros,
com propriedade de Rita Valenti Cao; OESTE, na mesma extensão com pro
priedade de Manoel Ramos. O imóvel encontra-se transcrito no Regis
tro de Imóveis, Matrícula nº 7.206, fls. 01, livro nº 2- RG.

Art. 2º - O imóvel, ora doado, destina-se à constru
ção e instalação de um Posto de Saúde e Far
mácia, por parte do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

.....
 contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
 aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa.

Reg. no Livro de Leis
 no 1.704. à fl. 091
 08, 01, 1990
Janir Silvestre
 Secretário de Governo

Fortunato Janir Rizzardo
 FORTUNATO JANIR RIZZARDO
 PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei foi pu-
 blicada no lugar de costume no dia
 08, 01, 1990.
Janir Silvestre
 Secretário de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Janir Silvestre
 Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	Leis 4
N.º	1.704 à fl. 480
Em	08, 01, 1990
<i>Janir Silvestre</i> - Dir. Tot. Cit. -	